



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

RELATÓRIO DA COMISSÃO INTERSETORIAL 3º TRIMESTRE DE 2023 – SERGIPETEC

DATA DO RELATÓRIO: 28/12/2023

PERÍODO ANALISADO: 3º trimestre de 2023.

CONTRATO DE GESTÃO: 01/2022

CONTRATANTE: Governo de Sergipe, através da SEDETEC (Órgão Supervisor).

CONTRATADA: O.S. SERGIPETEC

1. BREVES CONSIDERAÇÕES

A pandemia de Covid-19, mudanças na composição dos integrantes e a nova gestão governamental impactaram as atividades da Comissão de Intersetorial (C.I.), retardando as operações até a data atual.

Esta Comissão foi Instituída pelo Decreto Estadual n° 27.915/2011, tendo sua última alteração ocorrida em dezembro de 2023 (Decreto n.º 387/2023), visando a modernização dos trabalhos, a simplificação e unificação das diversas normas em um único Instrumento.

Esta Comissão Intersetorial dedica-se exclusivamente na avaliação trimestral dos aspectos contábeis, financeiros, patrimoniais e operacionais dos Contratos de Gestão, e, neste caso específico, o **3º Trimestre de 2023 do Contrato de Gestão 01/2022**.

O trabalho da Comissão Intersetorial tem suporte nas informações/avaliações e relatórios produzidos pela SEDETEC, em especial, pelo seu corpo técnico (Grupos de Trabalho), assim, tomam-se como verdadeiras as premissas fáticas ali expostas pelos Grupos, para fins de análise e emissão deste Relatório.

2. DA METODOLOGIA DE TRABALHO/ANÁLISE ADOTADA PELA COMISSÃO INTERSETORIAL

Esta análise considerará os objetivos, metas, indicadores de desempenho, análise dos recursos financeiros transferidos para Organizações Sociais (OS), prestação de contas trimestral, os relatórios técnico e financeiro dos Grupos de Trabalho da SEDETEC.

Após o voto do Relator, cada membro decidirá pela aprovação do relatório. Caso julgue necessário, ocorrerá uma reunião, a ser agendada pelo Presidente da Comissão Intersetorial, para discutir ajustes, considerações, entre outros pontos relevantes para decisão do colegiado.



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

3. DA SÍNTESE DOS RELATÓRIOS PRODUZIDOS PELA SEDETEC (GRUPOS DE TRABALHO) E DA AVALIAÇÃO REALIZADA

Inicialmente destaca-se reconhecer a veracidade dos fatos narrados e documentos apresentados pelo Grupo de Trabalho da SEDETEC, em conformidade com a fé pública inerente ao exercício de suas funções.

Observa-se que os exames foram conduzidos conforme documentação da prestação de contas do 3º Trimestre de 2023 (Ofício nº 174/2023-SERGIPETEC em 29/11/2023) e Contrato de Gestão nº 001/2022, e ainda, que a análise baseou-se tão somente na aplicação dos recursos financeiros transferidos pelo FUNTEC para o SERGIPETEC, no período já apontado.

Destaca o Grupo:

“...informamos que a SEDETEC, não liberou recursos financeiros para o SERGIPETEC no período examinado, cuja previsibilidade era de R\$ 473.192,37, para o financiamento do Terceiro Trimestre de 2023 do Contrato de Gestão nº 01/2022.

(...)

Continuando, informamos que a SEDETEC, liberou recursos financeiros para o SERGIPETEC no período examinado, no valor de R\$ 1.196.612,44, para o financiamento do Terceiro Trimestre de 2023 e parte de períodos anteriores do Contrato de Gestão nº 01/2022.

E ainda, que:

“...No confronto das despesas planejadas com aquelas executadas pelo SERGIPETEC, relativo ao Terceiro Trimestre de 2023, temos:

- Uma execução financeira no período de R\$ 420.344,60, refletindo uma execução a menor de R\$ 427.250,38 em relação ao previsto,*
- A execução com pessoal foi de R\$ 167.206,41 e para as demais despesas foi de R\$ 253.138,19, o que representa o percentual de 39,78% e 60,22% respectivamente e no geral uma execução em relação ao previsto de 49,53%..*

(...)

Com relação à Recomendação Administrativa nº 01/2019, emitida pelo Ministério Público Estadual, através da 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão – Terceiro



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Setor, no tocante aos itens 5 e 6 da referida recomendação, deixamos de apresentar informações por entender que carecemos de subsídios para tanto”.(cit)

Outrossim, apresentou informações compiladas para todo período.

Verificou também que a documentação comprobatória da despesa encontra-se revestida das formalidades legais.

- No tocante à análise das metas, o Grupo Técnico entendeu que a O.S., nos indicadores de desempenho, alcançaram nota 6,9, conceito considerado Bom – Cumprido com ressalvas; e, nos indicadores operacionais alcançaram nota 7,7, conceito considerado Bom - Cumprido, segundo o estabelecido no Contrato de Gestão.

Há de se ressaltar que indicadores de desempenho (que funcionam como medida quantitativa e/ou qualitativa dos produtos/serviços a serem efetivamente entregues e/ou disponibilizados para a sociedade) e indicadores operacionais (que funcionam como meio de verificação do efetivo andamento de cada atividade vinculada a cada meta estabelecida).

Ao fim, o Grupo registrou que:

- “1) A SEDETEC, liberou para o SERGPETEC, o valor liberado foi de R\$ 1.196.612,44;*
- 2) Uma execução financeira no período de R\$ 420.344,60, refletindo uma execução a menor de R\$ 427.250,38 em relação ao previsto,*
- 3) A execução com pessoal foi de R\$ 167.206,41 e para as demais despesas foi de R\$ 253.138,19, o que representa o percentual de 39,78% e 60,22% respectivamente e no geral uma execução em relação ao previsto de 49,53%.*
- 4) No acumulado, uma execução financeira no período de R\$ 2.360.969,90, refletindo uma execução a menor de R\$ 2.833.537,56 em relação ao previsto,*
- 5) No acumulado, execução com pessoal foi de R\$ 1.010.848,89 e para as demais despesas foi de R\$ 1.350.121,01, o que representa o percentual de 42,81% e 57,19% respectivamente e no geral uma execução em relação ao previsto de 45,45%.*
- 6) Verificamos que a SEDETEC, está obrigada a ressarcir ao SERGIPETEC, conforme ANEXO VIII-DEMONSTRATIVO DO LIBERADO FUNTEC X RECURSOS PRÓPRIOS DO SERGIPETEC – 2022, referente a 2022 o valor de R\$ 464.189,59, com relação ao exercício de 2023 percebe-se que o valor liberado*



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

pela SEDETEC foi maior que as necessidades financeiras da OS em R\$ 916.789,17. (cit.)

4. CONCLUSÃO DO RELATOR

Com fulcro nas informações apresentadas pelos Grupos de Trabalho da SEDETEC, nos documentos examinados e na legislação vigente, conclui-se o entendimento de que embora tenham sido constatadas falhas procedimentais, por parte dos signatários, não detecto irregularidades substanciais ou dano ao erário.

Portanto, recomenda-se a pronta adequação ou correções:

- *Que a SEDETEC promova esforços no sentido de liberar os recursos financeiros para a O.S. de acordo com o cronograma de desembolsos estabelecido no CG, e, ressarcir o que PE devido ao SERGIPETEC; em sendo o caso, buscar formas de negociar junto a SEFAZ e em instâncias superiores a liberação dos recursos sobreditos na forma prevista no cronograma;*
- *Que o SERGIPETEC encaminhe relatório financeiro, destacando o custo financeiro de cada meta, proporcionando a viabilidade da análise individualizada dos itens de despesas; e,.*
- *Que as pendências aqui identificadas, e, em relatórios anteriores sejam sanadas em até o Termo Final do CG em apreço.*

No que pertine a análise das metas, a O.S., apesar de a SEDETEC não ter liberado a totalidade dos recursos financeiros para o SERGIPETEC, no período examinado, observa-se que a O.S. mantém esforços e cumpre a contento o C.G.

Que sejam tomadas as medidas necessárias para corrigir as questões sobreditas para garantir a manutenção do C.G., assim como, uma prestação de contas mais adequada e transparente. É como voto!

CARLOS HENRIQUE XAVIER DE SANTANA

Coordenador da Unidade Setorial de Controle Interno (USCI)

Membro da Comissão Intersetorial (C.I.)

Encarregado Setorial da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)

Apoio Jurídico da Assessoria de Planejamento

Encarregado da Carta de Serviços

Encarregado das atualizações/publicações na Transparência

Presidente da Comissão Permanente de Apuração de Infrações e Irregularidades cometidas por empresas contratadas

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - SEDETEC



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DECISÃO DO COLEGIADO
RELATÓRIO DA COMISSÃO INTERSETORIAL
3º TRIMESTRE DE 2023 – SERGIPETEC

DATA DO RELATÓRIO: 28/12/2023

PERÍODO ANALISADO: 3º trimestre de 2023.

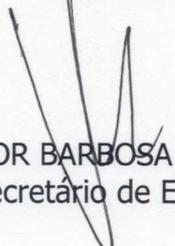
CONTRATO DE GESTÃO: 01/2022

CONTRATANTE: Governo de Sergipe, através da SEDETEC (Órgão Supervisor).

CONTRATADA: O.S. SERGIPETEC

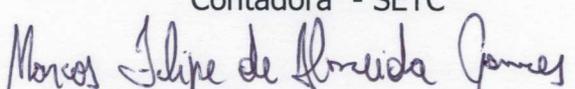
Vistos, relatados e discutidos os autos, os integrantes da Comissão Intersectorial, sob a direção do Sr. Valmor Barbosa Bezerra, Secretário de Estado da SEDETEC e presidente da Comissão Intersectorial, em conformidade com a legislação em vigor, decidem aprovar o presente relatório e acompanhar o Voto do Relator.

28 de dezembro de 2023.


VALMOR BARBOSA BEZERRA
Secretário de Estado

MARCELO AGUIAR PEREIRA
Procurador-Chefe


ZELMA FERREIRA SANTOS
Contadora - SETC


MARCOS FELIPE DE ALMEIDA GOMES
Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental

RELATÓRIO

Processo nº :	41/2023-PREST-CONTAS-SEDETEC
Interessado :	SERGIPE PARQUE TECNOLÓGICO - SERGIPETEC.
Objeto :	Prestação de Contas do Terceiro Trimestre de 2023 do Contrato de Gestão nº. 01/2022.
Tipo :	Relatório Técnico nº 007/2023.
Período :	Julho a Setembro de 2023.

Relatório Técnico com a finalidade de avaliar a Prestação de Contas do 3º Trimestre de 2023 do Contrato de Gestão nº. 01/2022, celebrado entre o Governo de Sergipe, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia – SEDETEC, órgão supervisor, e o Sergipe Parque Tecnológico – SERGIPETEC.

● **CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

Trata o presente da análise técnica da Prestação de Contas do Contrato Gestão nº 01/2022, celebrado entre o Estado de Sergipe, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia – SEDETEC, órgão supervisor, e o Sergipe Parque Tecnológico - SERGIPETEC, devidamente qualificadas no instrumento contratual.

Este relatório conta com a participação de técnicos indicados pela SEDETEC órgão supervisor: Geraldo Alves de Alcântara Filho, Nelson Pereira Sobral Filho, Bruno Jose Vieira Dantas e Alexandra Lima Ferreira dos Santos, conforme Portaria nº 33/2023 de 07/08/2023.

O processo de Prestação de Contas iniciou-se com a documentação comprobatória enviada para esta SEDETEC, através do Ofício nº 174/2023-SERGIPETEC em 29/11/2023.

● **DO CONTRATO DE GESTÃO**

2.1 – Contrato de Gestão nº 001/2022.

2.2. – **Partes:** Estado de Sergipe, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - SEDETEC e o Sergipe Parque Tecnológico – SERGIPETEC, qualificado como Organização Social (OS).

2.3. - **Objeto do Contrato:** CONTRATO DE GESTÃO COM ENTIDADE QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, OBJETIVANDO A CONTINUIDADE DA PARCERIA ENTRE O PODER PÚBLICO ESTADUAL E O SERGIPE PARQUE TECNOLÓGICO

– SERGIPETEC, COM A FINALIDADE DE CONSOLIDAR O PARQUE TECNOLÓGICO PARA SERVIR COMO INSTRUMENTO DE DESENVOLVIMENTO E PESQUISA, ATUANDO PRIORITARIAMENTE NAS ÁREAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, ENERGIA (FONTES RENOVÁVEIS), MEIO AMBIENTE E BIOTECNOLOGIA, ESTÍMULO AO EMPREENDEDORISMO E CRIAÇÃO DE ECOSSISTEMAS DE INOVAÇÃO, SUPORTE A EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA, INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (SEGMENTOS FINANÇAS, AGRONEGÓCIO, ENERGIA E SAÚDE), OFERECENDO SERVIÇOS AO PODER PÚBLICO ESTADUAL NESTAS ÁREAS.

2.4. –Valor total do Contrato:	R\$ 17.949.186,52
Vigência:	26/04/2022 a 25/04/2027.
Parecer PGE:	Despachos Motivados nºs 1496/2022 e 2120/2022-PGE.
Publicado no DOE:	Nº 28.899 de 29/04/2022.

● **METODOLOGIA DE TRABALHO**

Os exames foram realizados sobre a documentação constante na prestação de contas do 2º Trimestre de 2023 do Contrato de Gestão nº 01/2022, firmado entre a SEDETEC e o SERGIPETEC, executado no período de 07/2023 até 10/2023. Na elaboração do presente Relatório verificamos, inicialmente, a conformidade da documentação, e definimos os pontos da análise que foram:

- Análise do Relatório de Execução Financeira do SERGIPETEC de julho até setembro de 2023;
- Análise da documentação comprobatória apresentada;
- Emissão de relatório técnico com o resultado encontrado e providências a serem adotadas para suprir possíveis deficiências, se for o caso;
- Análise da documentação comprobatória, exigida nos arts 6º e 7º da Lei 5.517/2003 alterada pela Lei nº 5.285/2004.

● **DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS**

O SERGIPETEC, encaminhou posterior a entrega da Prestação de Contas do 3º Trimestre de 2023, relatório financeiro, destacando o custo financeiro de cada meta.

Desta forma, para a partir do exercício de 2023, foi possível a análise individualizada dos itens de despesa, vez que, tivemos condições de fazer vinculação da despesa a cada meta.

Continuando, informamos que a SEDETEC, não liberou recursos financeiros para o SERGIPETEC no período examinado, cuja previsibilidade era de R\$ 473.192,37, para o financiamento do **Terceiro Trimestre de 2023** do Contrato de Gestão nº 01/2022.

Continuando, informamos que a SEDETEC, liberou recursos financeiros para o

SERGIPETEC no período examinado, no valor de R\$ 1.196.612,44, para o financiamento do **Terceiro Trimestre de 2023** e parte de períodos anteriores do Contrato de Gestão nº 01/2022.

O cronograma de desembolso dos recursos financeiros para o 3º trimestre de 2023 está assim disposto:

ANEXO I

PREVISÃO DE RECURSOS E EXECUÇÃO PARA 3º TRIMESTRE DE 2023 – DETALHADA POR META E ITEM DE GASTO.

CONTROLE DAS METAS - 01/2022							
JULHO A SETEMBRO / 2023							
CUSTOS FIXOS			METAS				GERAL
			1	2	3	4	
1.1	PREV.	CONTA DE LUZ (ENERGIA)	12.000,00	4.500,00	9.000,00	9.000,00	34.500,00
	REAL.	REALIZADO	12.000,00	4.500,00	9.000,00	7.673,31	33.173,31
1.2	PREV.	CONTA DE ÁGUA	1.500,00	1.500,00	0,00	1.500,00	4.500,00
	REAL.	REALIZADO	1.500,00	1.500,00	0,00	1.500,00	4.500,00
1.3	PREV.	CONTA DE TELEFONE	1.500,00	1.500,00	3.000,00	1.500,00	7.500,00
	REAL.	REALIZADO	1.753,29	185,63	0,00	0,00	1.938,92
1.4	PREV.	PROVEDOR BANDA LARGA	3.000,00	0,00	0,00	1.500,00	4.500,00
	REAL.	REALIZADO	2.250,00	0,00	0,00	0,00	2.250,00
2.1.1	PREV.	COORD. EXECUTIVO / ENG. ELETRICISTA	19.845,00	19.845,00	19.845,00	19.845,00	79.380,00
	REAL.	REALIZADO	19.845,00	19.997,13	19.748,67	6.118,71	65.709,51
2.1.1	PREV.	COORD. CAPACITAÇÕES	10.584,00	0,00	0,00	0,00	10.584,00
	REAL.	REALIZADO	2.949,67	0,00	0,00	0,00	2.949,67
2.1.2	PREV.	TÉCNICO LABORATÓRIO	0,00	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00
	REAL.	REALIZADO	0,00	0,00	6.104,20	0,00	6.104,20
2.12	PREV.	TÉCNICO ELETRONICA (dois)	0,00	0,00	0,00	19.845,00	19.845,00
	REAL.	REALIZADO	0,00	0,00	0,00	7.358,15	7.358,15
2.1.2	PREV.	ASSISTENTE	9.261,00	4.961,25	0,00	0,00	14.222,25
	REAL.	REALIZADO	2.301,04	4.600,39	0,00	0,00	6.901,43
2.1.3	PREV.	AUXILIAR	0,00	0,00	4.630,50	0,00	4.630,50
	REAL.	REALIZADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3	PREV.	COORDENAÇÃO PEDAGOGICA	0,00	11.907,00	0,00	0,00	11.907,00
	REAL.	REALIZADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.5	PREV.	INSTRUTORES	18.000,00	105.000,00	0,00	0,00	123.000,00
	REAL.	REALIZADO	3.308,27	0,00	0,00	0,00	3.308,27
3.1	PREV.	DÉCIMO TERCEIRO	5.046,57	6.809,43	3.664,62	4.299,75	19.820,37

	REAL.	REALIZADO	0,00	4.690,24	0,00	0,00	4.690,24
3.2	PREV.	FÉRIAS	20.186,25	27.237,75	14.658,51	17.199,00	79.281,51
	REAL.	REALIZADO	2.275,54	0,00	0,00	0,00	2.275,54
3.3	PREV.	Previdência Social	24.270,42	32.748,63	17.624,28	20.678,79	95.322,12
	REAL.	REALIZADO	24.270,42	13.841,37	0,00	0,00	38.111,79
3.4	PREV.	FGTS - DEZEMBRO	8.363,16	11.284,59	6.073,02	7.125,54	32.846,31
	REAL.	REALIZADO	5.575,44	3.914,72	0,00	0,00	9.490,16
4.1	PREV.	VALE TRANSPORTE	6.985,44	2.910,60	4.365,90	4.365,93	18.627,87
	REAL.	REALIZADO	2.209,68	0,00	0,00	0,00	2.209,68
4.2	PREV.	ALIMENTAÇÃO - SODEXO	10.716,30	7.144,20	10.716,30	10.716,30	39.293,10
	REAL.	REALIZADO	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
4.3	PREV.	PLANO DE SAÚDE	1.587,60	1.058,40	1.587,60	1.587,60	5.821,20
	REAL.	REALIZADO	1.587,60	1.058,40	1.587,60	1.310,40	5.544,00
4.4	PREV.	PLANO ODONTOLÓGICO	1.190,70	793,80	1.190,70	1.190,70	4.365,90
	REAL.	REALIZADO	413,00	0,00	0,00	0,00	413,00
4.6	PREV.	EXAMES PERIODICOS	0,00	1.190,70	0,00	0,00	1.190,70
	REAL.	REALIZADO	0,00	140,77	0,00	0,00	140,77
5.1	PREV.	5.1 - Material de Escritório	3.600,00	2.400,00	2.400,00	3.600,00	12.000,00
	REAL.	REALIZADO	5.192,50	0,00	0,00	0,00	5.192,50
5.2	PREV.	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	2.400,00	1.800,00	1.800,00	2.400,00	8.400,00
	REAL.	REALIZADO	3.330,48	3.000,00	3.000,00	2.864,73	12.195,21
6.1	PREV.	SERV. TERC. (FISIC/JURID)	30.000,00	27.000,00	18.000,00	120.000,00	195.000,00
	REAL.	REALIZADO	30.000,00	27.000,00	18.000,00	108.928,46	183.928,46
6.3	PREV.	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	3.000,00	12.000,00	15.000,00
	REAL.	REALIZADO	0,00	0,00	1.280,00	3.840,00	5.120,00
6.4	PREV.	COMBUSTÍVEL	2.100,00	9.000,00	0,00	0,00	11.100,00
	REAL.	REALIZADO	2.309,78	2.530,01	0,00	0,00	4.839,79
PREVISTO			192.136,44	280.591,35	129.056,43	258.353,61	860.137,83
REALIZADO			135.071,71	86.958,66	58.720,47	139.593,76	420.344,60
TOTAL GERAL						420.344,60	0,00

Fonte: Plano de Metas - Necessidades Financeiras - Contrato de Gestão 01/2022

ANEXO II

PREVISÃO DE RECURSOS PARA 3º TRIMESTRE DE 2023 - SINTETICO

NATUREZA DAS DESPESAS	PREVISTAS	REALIZADAS	DIFERENÇA
1. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	536.794,98	167.206,41	369.588,57
2 -Coodenação Geral	237.844,50	92.331,23	145.513,27

3-Encargos Sociais	227.270,31	54.567,73	172.702,58
4 -Benefícios	71.680,17	20.307,45	51.372,72
2. DESPESAS EM GERAL	310.800,00	253.138,19	57.661,81
1.-Custos Fixos	51.000,00	41.862,23	9.137,77
5. Materiais	20.400,00	17.387,71	3.012,29
6. Outros Gastos	239.400,00	193.888,25	45.511,75
TOTAL DAS DESPESAS	847.594,98	420.344,60	427.250,38
% DE DESPESA COM PESSOAL	63,33%	39,78%	0,24
% DE DESPESA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	36,67%	60,22%	-0,24
% DE EXECUÇÃO (PREVISTO X REALIZADO)	49,59%		

Fonte: Plano de Metas - Necessidades Financeiras - Contrato de Gestão 01/2022

No confronto das **despesas planejadas com aquelas executadas** pelo SERGIPTEC, relativo ao Terceiro Trimestre de 2023, temos:

- Uma execução financeira no período de R\$ 420.344,60, refletindo uma execução a menor de R\$ 427.250,38 em relação ao previsto,
- A execução com pessoal foi de R\$ 167.206,41 e para as demais despesas foi de R\$ 253.138,19, o que representa o percentual de 39,78% e 60,22% respectivamente e no geral uma execução em relação ao previsto de 49,53%.

ANEXO III
PREVISÃO DE RECURSOS E EXECUÇÃO ATÉ 3º TRIMESTRE DE 2023.

NATUREZA DAS DESPESAS	PREVISTAS ATÉ 09/2023	REALIZADO POR TRIMESTRE						TOTAL REALIZADO
		2º/2022	3º/2022	4º/2022	1º/2023	2º/2023	3º/2023	
1. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	2.692.134,14	82.506,54	203.396,77	181.423,06	185.677,77	190.638,34	167.206,41	1.010.848,89
2 -Coodenação Geral	1.250.647,50	65.955,07	107.400,03	84.791,94	91.737,32	105.269,81	92.331,23	547.485,40
3-Encargos Sociais	1.121.727,06	3.382,60	62.693,54	78.037,03	68.333,77	60.937,21	54.567,73	327.951,88
4 -Benefícios	319.759,58	13.168,87	33.303,20	18.594,09	25.606,68	24.431,32	20.307,45	135.411,61
2. DESPESAS EM GERAL	2.502.373,32	105.836,71	219.433,32	269.899,41	219.259,35	282.554,03	253.138,19	1.350.121,01
1.-Custos Fixos	289.000,00	14.201,87	40.571,99	41.807,26	41.815,25	40.919,25	41.862,23	221.177,85
5. Materiais	638.520,00	6.207,43	9.315,06	18.445,91	5.367,06	10.489,84	17.387,71	67.213,01
6. Outros Gastos	1.574.853,32	85.427,41	169.546,27	209.646,24	172.077,04	231.144,94	193.888,25	1.061.730,15
TOTAL DAS DESPESAS	5.194.507,46	188.343,25	422.830,09	451.322,47	404.937,12	473.192,37	420.344,60	2.360.969,90
% DE DESPESA COM PESSOAL	51,83%	43,81%	48,10%	40,20%	45,85%	40,29%	39,78%	42,81%
% DE DESPESA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	48,17%	56,19%	51,90%	59,80%	54,15%	59,71%	60,22%	57,19%
% DE EXECUÇÃO (PREVISTO X REALIZADO)		38,34%	51,57%	54,27%	43,75%	51,54%	49,59%	45,45%

Fonte: Plano de Metas - Necessidades Financeiras - Contrato de Gestão 01/2022

No confronto das **despesas planejadas com aquelas executadas** pelo SERGIPTEC, até o Terceiro Trimestre de 2023, temos:

- Uma execução financeira no período de R\$ **2.360.969,90**, refletindo uma execução a menor de R\$ 2.833.537,56 em relação ao previsto,
- A execução com pessoal foi de R\$ **1.010.848,89** e para as demais despesas foi de R\$ **1.350.121,01**, o que representa o percentual de 42,81% e 57,19% respectivamente e no geral uma execução em relação ao previsto de 45,45%.

As receitas do SERGIPETEC com o Contrato de Gestão nº 01/2022 no período de julho a setembro de 2023, foram estas:

ANEXO IV

3º Trimestre/2023

RECEITAS	
Repasse	1.196.612,44
Repasse da SEDETEC	1.196.612,44
Recursos Próprios do SERGIPETEC	0,00

Para custear as despesas do 3º trimestre de 2023 no valor de R\$ 420.344,60 o SERGIPETEC utilizou de recursos repassados pela SEDETEC.

No acumulado de receitas do SERGIPETEC com o Contrato de Gestão nº 01/2022 até setembro de 2023, foram estas:

ANEXO V

RECEITAS	TRIMESTRE						
	2º/2022	3º /2022	4º /2022	1º /2023	2º /2023	3º /2023	TOTAL RECEITAS
Repasse							
Repasse da SEDETEC	0,00	0,00	0,00	0,00	299.153,11	1.196.612,44	1.495.765,55
Recursos Próprios do SERGIPETEC	188.343,25	422.830,09	451.322,47	404.937,12	174.039,26	0,00	1.641.472,19
TOTAL	188.343,25	422.830,09	451.322,47	404.937,12	473.192,37	1.196.612,44	3.137.237,74

Fonte: Demonstrativo de Receita e Despesa do SERGIPETEC

O Balancete Financeiro esta assim disposto:

ANEXO VI
BALNCETE FINANCEIRO DO 3º TRIMESTRE DE 2023.

RECEITAS		DESPEASAS	
Repasse	1.196.612,44	Itens de Despesas	420.344,60
Repasse da SEDETEC	1.196.612,44	1. Vencimentos e Vantagens Fixas	167.206,41
Recursos Próprios do SERGIPETEC	0,00	2 -Coodenação Geral	92.331,23
		3-Encargos Sociais	54.567,73
		4 -Benefícios	20.307,45
		2. Despesas Geral	253.138,19
		1.-Custos Fixos	41.862,23
		5. Materiais	17.387,71
		6. Outros Gastos	193.888,25
		Disponibilidade Financeira	776.267,84
		Disponibilidade Financeira	776.267,84
TOTAL	1.196.612,44	TOTAL	1.196.612,44

A execução financeira no 3º trimestre de 2023 foi de R\$ 420.344,60, com recursos da SEDETEC.

A disponibilidade financeira do SERGIPETEC é de R\$ 776.267,84.

ANEXO VII
BALANCETE FINANCEIRO ACUMULADO ATÉ 3º TRIMESTRE DE 2023.

RECEITAS		DESPEASAS	
Repasse	3.137.237,74	Itens de Despesas	2.360.969,90
Repasse da SEDETEC	1.495.765,55	1. Vencimentos e Vantagens Fixas	1.010.848,89
Recursos Próprios do SERGIPETEC	1.641.472,19	2 -Coodenação Geral	547.485,40
		3-Encargos Sociais	327.951,88
		4 -Benefícios	135.411,61
		2. Despesas Geral	1.350.121,01
		1.-Custos Fixos	221.177,85
		5. Materiais	67.213,01

		6. Outros Gastos	1.061.730,15
		Disponibilidade Financeira	776.267,84
		Disponibilidade Financeira	776.267,84
TOTAL	3.137.237,74	TOTAL	3.137.237,74

A execução financeira acumulada até o 3º trimestre de 2023 foi de R\$ 2.360.969,90, executado com recursos próprios da OS SERGIPETEC e repasse da SEDETEC.

Confrontando-se os valores aportados pelo SERGIPETEC em 2022 e até 3º trimestre/2023, temos:

ANEXO VIII

DEMONSTRATIVO DO LIBERADO FUNTEC X RECURSOS PRÓPRIOS DO SERGIPETEC - 2022

RECEITAS DO SERGIPETEC	Data	Recursos do SERGIPETEC	Ressarcido	Saldo a Ressarcir
2º Trimestre de 2022	30/06/2022	188.343,25	0,00	188.343,25
3º Trimestre de 2022	30/09/2022	422.830,09	0,00	611.173,34
4º Trimestre de 2022	31/12/2022	451.322,47	0,00	1.062.495,81
1º Pagto referente a 2022	18/01/2023	0,00	299.153,11	763.342,70
2º Pagto referente a 2022	24/02/2023	0,00	299.153,11	464.189,59

DEMONSTRATIVO DO LIBERADO FUNTEC X RECURSOS PRÓPRIOS DO SERGIPETEC - 2023

RECEITAS DO SERGIPETEC	Data	Recursos do SERGIPETEC	Ressarcido	Saldo a Ressarcir
1º Trimestre de 2023	31/03/2023	404.937,12	0,00	404.937,12
2º Trimestre de 2023	30/06/2023	174.039,26	0,00	578.976,38
1º Pagto referente a 2023	16/06/2023	0,00	299.153,11	279.823,27
2º Pagto referente a 2023	03/07/2023	0,00	100.000,00	179.823,27
3º Pagto referente a 2023	03/07/2023	0,00	100.000,00	79.823,27
4º Pagto referente a 2023	07/07/2023	0,00	199.153,11	-119.329,84
5º Pagto referente a 2023	27/07/2023	0,00	199.153,11	-318.482,95
6º Pagto referente a 2023	22/08/2023	0,00	199.153,11	-517.636,06
7º Pagto referente a 2023	22/08/2023	0,00	100.000,00	-617.636,06
8º Pagto referente a 2023	14/09/2023	0,00	50.000,00	-667.636,06
9º Pagto referente a 2023	14/09/2023	0,00	249.153,11	-916.789,17

Do demonstrado acima, percebe-se que a SEDETEC, deve ressarcir ao SERGIPETEC referente a 2022 o valor de R\$ 464.189,59, com relação ao exercício de 2023 percebe-se que o valor liberado pela SEDETEC foi maior que as necessidades financeiras da

OS em R\$ 916.789,17.

● **DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA**

Com relação à Recomendação Administrativa nº 01/2019, emitida pelo Ministério Público Estadual, através da 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão – Terceiro Setor, no tocante aos itens 5 e 6 da referida recomendação, deixamos de apresentar informações por entender que carecemos de subsídios para tanto.

A documentação comprobatória da despesa esta revestida das formalidades legal.

CONCLUSÃO

Do exame da documentação constante da Prestação de Contas apresentada pelo SERGIPETEC, relativa ao 3º Trimestre de 2023, verificou-se que as mesmas estão revestidas das formalidades legais.

O Art. 6º. da Lei nº 5.217 de 15 de dezembro de 2003, versa sobre fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da entidade qualificada como Organização Social, quanto a este item será objeto de avaliação quando da análise da Prestação de Contas anual, momento em que as demonstrações contábeis de 2023 serão apresentadas.

Das informações registramos:

- 1) A SEDETEC, liberou para o SERGPETEC, o valor liberado foi de R\$ 1.196.612,44;
- 2) Uma execução financeira no período de R\$ 420.344,60, refletindo uma execução a menor de R\$ 427.250,38 em relação ao previsto,
- 3) A execução com pessoal foi de R\$ **167.206,41** e para as demais despesas foi de R\$ **253.138,19**, o que representa o percentual de 39,78% e 60,22% respectivamente e no geral uma execução em relação ao previsto de 49,53%.
- 4) No acumulado, uma execução financeira no período de R\$ **2.360.969,90**, refletindo uma execução a menor de R\$ 2.833.537,56 em relação ao previsto,
- 5) No acumulado, execução com pessoal foi de R\$ **1.010.848,89** e para as demais despesas foi de R\$ **1.350.121,01**, o que representa o percentual de 42,81% e 57,19% respectivamente e no geral uma execução em relação ao previsto de 45,45%.
- 6) Verificamos que a SEDETEC, está obrigada a ressarcir ao SERGIPETEC, conforme **ANEXO VIII-DEMONSTRATIVO DO LIBERADO FUNTEC X RECURSOS PRÓPRIOS DO SERGIPETEC – 2022**, referente a 2022 o valor de R\$ 464.189,59, com relação ao exercício de 2023 percebe-se que o valor liberado pela SEDETEC foi maior que as necessidades financeiras da OS em R\$ 916.789,17.

É o relatório.

Aracaju/SE, 20 de dezembro de 2023.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Página:10 de 10

Presidente do Grupo de Trabalho



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Geraldo Alves de Alcantara Filho
Diretor(a) de Administração e Finanças



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Nelson Pereira Sobral Filho
Contador(a)

Membro do Grupo de Trabalho



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Bruno Jose Vieira Dantas
Chefe de Divisão Financeira



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Alexsandra L. F. dos Santos
Assistente Administrativo

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: TPFp-VFTD-CJCZ-QS9C



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/03/2024 é(são) :

- Alexandra L. F. dos Santos - 04/03/2024 08:33:13 (Docflow)
- Bruno Jose Vieira Dantas - 04/03/2024 07:56:15 (Docflow)
- Geraldo Alves de Alcantara Filho - 29/02/2024 09:19:23 (Docflow)
- Nelson Pereira Sobral Filho - 04/03/2024 11:36:25 (Docflow)



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2022
Relatório Técnico nº 03/2023

6º Relatório

SERGIPETEC

3º trimestre JUL A SET 2023

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E DA CIENCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO CONSOLIDADO DO CONTRATO DE GESTAO 01 /2022

Ofício nº:	158/2023 - SERCIPETEC
Interessado:	SERCIPETEC
Objeto:	Análise de Comportamento das Metas

Contratante	SECRET - Órgão Supervisor
Contratado	SERCIPETEC
Valor Global do CC	R\$ 17.949.168,52
Valor do CG Ano	R\$2.287.648,55
Vigência	28.04.2022 a 25.04.2027

Atividade	Relatório Técnico - 2023
Nº relatório	Relatório
Período	2022 a 2023
Símbolo:	CG nº 01/2022

Equipe de Avaliação das Metas - Órgão Supervisor	<p>Prezados, nº 02/2021 de 11/03/2021</p> <p>Prezados, nº 02/2021 de 23/03/2021 Prezados, nº 01/2023 de 15/01/23 Prezados, nº 14/2023 de 13/02/23</p>
MEMBROS	
C Alexandra Lima Ferreira dos Santos - Membro	
Jussara Sant' Anna Alves- Membro	
C Maurício Nascimento Filho - Presidente	
C Roberto Augusto Galvão - Membro	

PROGRAMA	Descrição	Nº de Metas
PROGRAMA 1	Incluir projetos prioritariamente nos segmentos de: Finanças, Agropecuária, Energia e Saúde.	2
PROGRAMA 2	Capacitar estudantes, profissionais e gestores públicos em Inteligência Artificial (IA) e estudantes no Programa Serpipe Vocem Tech	5
PROGRAMA 3	Realizar a pesquisa em Hidrogênio Verde no Estado	3
PROGRAMA 4	Realizar Projetos de Energias Renováveis do Estado	9
TOTAL DE METAS		19

RESULTADO ALCANÇADO APÓS ANÁLISE			
PONTUAÇÃO FINAL	CONCEITO	SITUAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO	
De 0,0 a 10,0	Excelente	Concluído Parcialmente	
De 7,0 a 8,9	Bom	Concluído	
De 6,0 a 6,9	Regular	Concluído Com Ressarcimento	
Até 5,9 e 5,0	Insatisfatório	Não Concluído	

ANÁLISE DO COMPORTAMENTO DAS METAS	
ATIVIDADES=At ou > (100%)	
PARCIALMENTE ATINGIDA=PA ou > 80% < 100%	
NAO=AO ATINGIDA (<80%)	
NÃO=NAO SE APLICA NO PERÍODO	

ATRIBUIÇÃO DE NOTAS	
RESULTADO DA META	NOTA ATRIBUÍDA
Realizada	9 - 10
Realizada com atraso parcial	7 - 8
Realizada com Ressarcimento	5 - 6
Não Realizada	0

[Handwritten signatures]

3		PROGRAMA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS										PROGRAMA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS										
META 1. Continuar pesquisas em parceria com acadêmicos no uso de Hidrogênio Verde		A1	A2	A3	A4	A5	A6	A7	A8	A9	A10	A11	A12	A13	A14	A15	A16	A17	A18	A19	A20	
META 2. Realização de Eventos para disseminação do Hidrogênio Verde (acadêmicos e agentes interessados)		A1	A2	A3	A4	A5	A6	A7	A8	A9	A10	A11	A12	A13	A14	A15	A16	A17	A18	A19	A20	
META 3. Capacitação de técnicos humanos		A1	A2	A3	A4	A5	A6	A7	A8	A9	A10	A11	A12	A13	A14	A15	A16	A17	A18	A19	A20	
TOTAL																						
META 1. Continuar pesquisas em parceria com acadêmicos no uso de Hidrogênio Verde		A1. Realizar visitas e potenciais pesquisas para parcerias	5	1	1	2																20
		A2. Identificação de possíveis soluções com Hidrogênio Verde			1																1	20
		A3. Desenvolvimento de pesquisas para projetos	0	2		2																20
META 2. Realização de Eventos para disseminação do Hidrogênio Verde (acadêmicos e agentes interessados)		A1. Realização de Eventos (para sociedade e agentes interessados)			1																1	20
META 3. Capacitação de técnicos humanos		A1. Capacitação de nível técnico e profissional	15	0																	1	5
TOTAL																						
META 1. Desenvolvimento de projetos piloto para utilização de Energia Solar em prédio público		A1. Estabelecimento de perfil de consumo energético da unidade			1																1	20
		A2. Diagnóstico de todos os equipamentos elétricos com potencial de eficiência	1	0	0	0															1	20
		A3. Identificação de soluções e tecnologias para cada unidade	1	0	0	0															1	20
		A4. Diagnóstico das instalações elétricas e estruturas das UNIDADES, rotacionando quanto a aspectos que possam impactar nos resultados de eficiência	1	0	0	0															1	20
		A5. Indicação de necessidade de intervenções civis	1	0	0	0															1	20
		A6. Análise do mercado de instaladores de sistemas fotovoltaicos em Sergipe	1	1																	1	20
		A7. Receber e avaliar propostas			1																1	20
		A8. Desenvolver Edital de Licitação	1	0	0	0															1	20
		A9. Desenvolvimento de interface web para publicação das informações da geração	1	0	0	0															1	20
		A1. Estabelecimento de perfil de consumo energético de cada unidade			1																1	20
		A2. Diagnóstico de todos os equipamentos elétricos com potencial de eficiência	1	0	0	0															1	20
		A3. Identificação de soluções e tecnologias para cada unidade	1	0	0	0															1	20
		A4. Diagnóstico das instalações elétricas e estruturas das UNIDADES, rotacionando quanto a aspectos que possam impactar nos resultados de eficiência	1	0	0	0															1	20
		A5. Indicação de necessidade de intervenções civis	1	0	0	0															1	20
		A6. Análise do mercado de instalações de sistema de fotovoltaicos em Sergipe	1	0	0	0															1	20
		A7. Receber e avaliar proposta																			1	20
		A8. Desenvolver Edital de Licitação																			1	20
		A9. Desenvolvimento de interface web para publicação das informações da geração																			1	20
		A1. Pesquisas das legislações (Federal, Estadual e Municipal)			1																1	20
		A2. Pesquisas das resoluções da ABEEL			1																1	20
		A3. Pesquisas de legislações internacionais (Alemanha, Itália, UK, França e Espanha)			1	0															1	20
		A4. Elaboração do documento																			1	20

Handwritten signature and initials.

GID

PROGRAMAS	ATINGIDAS	PARCIALMENTE ATINGIDAS	NÃO ATINGIDAS	NÃO SE APLICA PERÍODO	TOTAL
P1	0	1	0	1	2
P2	2	1	1	1	5
P3	2	1	0	0	3
P4	0	1	0	8	9
TOTAL	4	4	1	10	19
TOTAL 1	4	4	1		9

Dos programas em análise para o período de Julho a Setembro de 2023, observa-se que de um total de 19 metas, envolvendo os 04 programas, tivemos 04 metas atingidas, 04 parcialmente atingidas, 01 não atingidas e 10 que não se aplicam no período, conforme configurado na tabela e no gráfico ora apresentados.

O comportamento das aludidas metas para o período em análise, considerando os indicadores de desempenho, quando se atribui notas para as mesmas, o desempenho da OS atingiu uma Nota 6,9 o que segundo o estabelecido no Contrato de Gestão 01/2022, é considerado como **REGULAR** para o período analisado, **CUMPRIDO COM RESSALVAS**

RESULTADOS DOS PROGRAMAS E METAS INDICADORES DE DESEMPENHO- PERCENTUAL

PROGRAMAS	ATINGIDAS	PARCIALMENTE ATINGIDAS	NÃO ATINGIDAS	NÃO SE APLICA PERÍODO	TOTAL
P1	0%	50%	0%	50%	100%
P2	40%	20%	20%	20%	100%
P3	67%	33%	0%	0%	100%
P4	0%	11%	0%	89%	100%
TOTAL	21,05%	21,05%	5,26%	52,63%	100%
TOTAL 1	44%	44%	11%		100%

Dos programas em análise para o período de Julho a Setembro de 2023, com base nos indicadores de Desempenho, observa-se que de um total de 19 metas, envolvendo os 04 programas, tivemos 21,05% de metas atingidas, 21,05% parcialmente atingida, 5,26% não atingidas e 52,63% que não se aplicam no período, conforme configurado na tabela e no gráfico ora apresentados. Quando desconsideramos do cálculo as metas que não se aplicam no período, o desempenho percentual configura-se como descrito no TOTAL 1.



RESULTADOS DOS PROGRAMAS E METAS INDICADORES OPERACIONAIS - ABSOLUTO

PROGRAMAS	ATINGIDAS	PARCIALMENTE ATINGIDAS	NÃO ATINGIDAS	NÃO SE APLICA PERÍODO	TOTAL
P1	8	1	0	0	9
P2	11	2	2	1	16
P3	3	1	0	0	4
P4	14	0	19	15	48
TOTAL	36	4	21	16	77
TOTAL 1	36	4	21		61

Dos programas em análise para o período de Julho a Setembro de 2023, observa-se que de um total de 77 metas, envolvendo os 04 programas, tivemos 36 metas atingidas, 04 parcialmente atingida, 21 não atingidas e 16 que não se aplicam no período, conforme configurado na tabela e no gráfico ora apresentados.

O comportamento das atuidas metas para o período em análise, considerando os indicadores operacionais, quando se atribui notas para as mesmas, o desempenho da OS atingiu uma Nota 7,7 o que segundo o estabelecido no Contrato de Gestão 01/2022, é considerado como BOM para o período analisado, com status de CUMPRIDO . O TOTAL 1 não considera as metas que não se aplicam ao período, portanto, neste caso, totalizando as mesmas 61 metas.

RESULTADOS DOS PROGRAMAS E METAS INDICADORES OPERACIONAIS - PERCENTUAL

PROGRAMAS	ATINGIDAS	PARCIALMENTE ATINGIDAS	NÃO ATINGIDAS	NÃO SE APLICA PERÍODO	TOTAL
P1	89%	11%	0%	0%	100%
P2	69%	13%	13%	6%	100%
P3	75%	25%	0%	0%	100%
P4	29%	0%	40%	31%	100%
TOTAL	46,75%	5,19%	27,27%	20,78%	100%
TOTAL 1	59%	7%	34%		

Dos programas em análise para o período de Julho a Setembro de 2023, com base nos indicadores operacionais, observa-se que de um total de 77 metas, dos envolvendo os 04 programas, tivemos 46,75% de metas atingidas, 5,19% parcialmente atingida, 27,27% não atingidas e 20,78% que não se aplicam no período, conforme configurado na tabela e no gráfico ora apresentados. Quando desconsideramos do cálculo as metas que não se aplicam no período, o desempenho percentual configura-se como descrito no TOTAL 1. Via de regra, o início da execução de um contrato de gestão é marcada por maior quantidade de ações operacionais.



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RESULTADO COMENTADO DO CONTRATO DE GESTÃO 01 /2022

Considerações Gerais

A partir da análise do relatório entregue pela Organização Social SERGIPE/TEC, por força do Contrato de Gestão 01/2022, para o período em destaque – 3º TrT de 2023, percebe-se que o mesmo foi estruturado de modo a apresentar o comportamento das metas contratadas, considerando 04(quatro) programas, a saber:

PROGRAMAS	NOME DO PROGRAMA	QUANTIDADE DE METAS
PROGRAMA 1	Incluir projetos prioritariamente nos segmentos de: Finanças, Agronegócio, Capacitar estudantes, profissionais e gestores públicos em Inteligência Artificial (IA) e estudantes no Programa SerGiPe Jovem Tech,	2
PROGRAMA 2	Realizar a pesquisa em Hidrogênio Verde no Estado.	3
PROGRAMA 3	Realizar Projetos de Energias Renováveis do Estado	9
TOTAL		19

Do Cumprimento do Estabelecido No Plano de Trabalho e Cronograma Para o Período Analisado.

Deve ser dito que o relatório em análise contempla o comportamento das atividades e metas vinculadas aos programas estabelecidos, considerando o cronograma de execução e/ou de entregas para o período em destaque.

O acompanhamento das atividades realizadas, relacionadas e acostadas no(s) relatório(s) dos CG 01/2022, para cada período e feito pelo grupo de Trabalho da SEDETEC observando o que está previsto no Plano de Trabalho e/ou no cronograma para cada período, confrontando e analisando as ações realizadas, o comportamento das metas, e as evidências apresentadas, de modo a comprovar a execução de atividades. Neste relatório específico, o período em análise é o 3º Trimestre de 2023, com base nas variáveis aqui citadas.

Do Status das Metas

Para efeito de análise do comportamento das metas contratadas e apresentadas no relatório deste período, por programa, observa-se os status de: ATINGIDAS=At= ou >100%); PARCIALMENTE ATINGIDAS=P=At= ou > 50% < 100%); NA=NAO ATINGIDA (<50%); NSP=NAO SE APLICA NO PERÍODO(metas cujo desempenho não são passíveis de avaliação no período em destaque).

Dos Programas x Comportamento das Metas:

RESULTADOS DOS PROGRAMAS E METAS INDICADORES DE DESEMPENHO- PERCENTUAL						
PROGRAMAS	ATINGIDAS	PARCIALMENTE ATINGIDAS	NAO ATINGIDAS	NAO SE APLICA PERÍODO	TOTAL	
P1	0%	50%	0%	50%	100%	
P2	40%	20%	20%	20%	100%	
P3	67%	33%	0%	0%	100%	
P4	0%	11%	0%	89%	100%	
TOTAL	21,05%	21,05%	5,26%	52,63%	100%	
TOTAL 3	44%	44%	11%	35%	100%	

POPULAÇÃO TOTAL	CONCEITO	INTIÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO
02/12/2021	Evolutiva	Cumprido Parcialmente
02/12/2022	Bom	Cumprido
02/12/2023	Regular	Cumprido Com Restrições
Até ao dia 02	Insatisfatório	Não Cumprido

De um total de 19(dezenove) metas, estruturadas em 04(quatro) programas, é possível observar que, o comportamento destas, por programa, para o período em análise o programa P3 – 02 metas atingidas – 67% seguido do programa P2 apresentou – 02 metas atingidas, o que percentualmente, representa 40%.
 Quanto ao número de metas, por programa, cuja o status são aquelas que não se aplicam ao período, o programa mais impactado é o P4 - com 08(oito) metas, o que percentualmente representa 89%.
 Consta-se que para este período em análise, 5,26% das metas não foram atingidas.
 Consta-se que para este período em análise 10(diez) metas não se aplicaram a este período, ou seja: os produtos e/ou serviços contratados não seriam passíveis de entrega no período avaliado.
 De forma global, o nível de execução das metas contratadas, abrangidas em 04 programas atingiu 21,05% de metas atingidas, 21,05% de metas parcialmente atingidas, 5,26% de metas não atingidas e 52,63% das metas não se aplicavam ao período.

Dos Indicadores de Desempenho A Partir da Análise das Metas

Deve ser considerado ainda que o comportamento das metas com base no relatório apresentado pela Organização Social Serpipepec para o 2º TRI de 2023 no âmbito das entregas efetivamente feitas para o período, foram traduzidas em indicadores de desempenho, cuja média traduz uma Nota Geral (Pontuação Final) caracterizada em um conceito de Desempenho, que define a Situação do Contrato de Gestão para o período, conforme abaixo:

PROGRAMAS	ATINGIDAS	PARCIALMENTE ATINGIDAS	NÃO ATINGIDAS	NÃO SE APLICA PERÍODO	TOTAL
P1	0	1	0	1	2
P2	2	1	1	1	5
P3	0	1	0	0	1
P4	0	1	0	8	9
TOTAL	4	4	1	10	19
TOTAL 1	4	4	1	1	9

Dos Valores Absolutos

Da análise para o 3º TRI de 2023, observa-se que de um total de 19 metas, envolvendo os 04 programas, tivemos 04(quatro) metas atingidas, 03(três) não atingidas e 11(onze) que não se aplicam no período, conforme configurado na tabela e em gráficos anexados a este relatório.

RESULTADO ALCANÇADO APÓS ANÁLISE			
PONTUAÇÃO FINAL DE 0,0 A 10,0	CONCEITO	SITUAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO	COMPORTAMENTO
De 7,0 a 8,9	Excelente	Cumprido Parcialmente	Regular
De 6,0 a 6,9	Bom	Cumprido	Cumprido Com Reserva
De 5,0 a 5,9	Regular	Reservado	Não Cumprido

O comportamento das atividades metas para o período em análise, considerando os indicadores de desempenho, quando se atribui notas para as mesmas, o desempenho da OS atingiu uma Nota 6,9 o que segundo o estabelecido no Contrato de Gestão 01/2022, é considerado como **REGULAR** para o período analisado, **CUMPRIDO COM RESERVAS**.

Quando considerarmos do cálculo as metas que não se aplicam no período, o desempenho percentual configura-se como descrito no **TOTAL 1**.

Dos Indicadores Operacionais A Partir da Análise das Atividades

Deve ser considerado ainda que atrelada à execução das metas com base no relatório apresentado pela Organização Social Serpipepec para o período de **Julho a setembro de 2023** foram estabelecidas e executadas um conjunto de atividades, cuja avaliação do nível de execução das mesmas foram traduzidas em indicadores operacionais, cuja média traduz uma Nota Geral(Pontuação Final) caracterizada em um conceito de Desempenho Operacional, que define a Situação do Contrato de Gestão, considerando as atividades desenvolvidas para o período, conforme abaixo:

PROGRAMAS	ATINGIDAS	PARCIALMENTE ATINGIDAS	NÃO ATINGIDAS	NÃO SE APLICA PERÍODO	TOTAL
P1	8	1	0	0	9
P2	11	2	2	1	16
P3	3	1	0	0	4
P4	14	0	19	15	48
TOTAL	36	4	21	16	77
TOTAL 1	36	4	21	4	61

Dos Valores Absolutos

Dos programas em análise para o período de **Julho a setembro de 2023**, observa-se que de um total de 77 metas, envolvendo os 04 programas, tivemos 36 metas atingidas, 04 parcialmente atingida, 21 não atingidas e 16 que não se aplicam no período, conforme configurado na tabela e no gráfico ora anexados a este relatório.

PROGRAMAS	ATINGIDAS	PARCIALMENTE ATINGIDAS	NÃO ATINGIDAS	NÃO SE APLICA PERÍODO	TOTAL
P1	89%	11%	0%	0%	100%
P2	69%	13%	13%	6%	100%
P3	75%	25%	0%	0%	100%
P4	29%	0%	40%	31%	100%
TOTAL	46,75%	5,19%	27,27%	20,78%	100%
TOTAL 1	59%	7%	34%	2%	100%

O comportamento das atividades metas para o período em análise, considerando os indicadores operacionais, quando se atribui notas para as mesmas, o desempenho da OS atingiu uma Nota 7,7 o que segundo o estabelecido no Contrato de Gestão 01/2022, é considerado como **BOM** para o período analisado, com status de **CUMPRIDO**. O **TOTAL 1** não considera as metas que não se aplicam ao período, portanto, neste caso, totalizando as mesmas **61** metas, já que as metas que não se aplicam ao período foi **16**.

Dos Valores Percentuais

Dos programas em análise para o período de **Julho a setembro de 2023**, com base nos indicadores operacionais, observa-se que de um total de 61 metas, dos envolvendo os 04 programas, tivemos **46,75%** de metas atingidas, **5,19%** parcialmente atingida, **27,27%** não atingidas e **20,78%** que não se aplicam no período, conforme configurado na tabela e no gráfico ora anexados a este relatório. Quando considerarmos do cálculo as metas que não se aplicam no período, o desempenho percentual configura-se como descrito no **TOTAL 1**. Via de regra, o início da execução de um contrato de gestão é marcada por maior quantidade de ações operacionais.

Deve ser considerado que os indicadores buscam traduzir o nível de execução das metas para os seus respectivos programas. No âmbito do Contrato de Gestão 01/2022 estão estabelecidos indicadores de Desempenho, os quais demonstram o quanto das metas foi executado, ou ainda o quanto do produto e/ou serviço contratado foi entregue e/ou executado. Já os indicadores operacionais buscam identificar, analisar e/ou medir o quanto das atividades/tarefas planejadas foram executadas com o objetivo de dar suporte ao cumprimento das metas operacionais, uma vez que estas impactarão os indicadores de desempenho, visto que a grande maioria das atividades operacionais estão vinculadas as metas de desempenho.

Das Evidências Para a Comprovação Efetiva das Entregas

O relatório apresentado para o período de julho a setembro de 2023 pela OS SERGIPETEC fornece um conjunto de evidências referente às atividades planejadas vinculadas as metas por programas. Contudo, a formalização de algumas evidências precisa ser mais bem estruturada. Por exemplo: as listas de entregas de certificados apresentadas estão confusas:

As evidências de parcerias devem ser caracterizadas numa abordagem de processos, ou seja, demonstrar início, meio e fim. Além disso, as autorizações de etapas quando de atividades que envolvem as referidas parcerias devem estar devidamente formalizadas.

No Programa 1, Meta2, Atividade 5 (P1M2A5) - a atividade prorrogada sem justificativa para de trimestre de 2023. Atividades adiantadas sem justificativa: P2M1A2 e 3, P3M3A1, P4M1A2-6, 8, P4M3A2-6, P4M5A1-4, P4M6A1 e 2.

P2MMA4 Listas de entrega de certificados (p. 29-52). No curso Informática avançada, p.30, o Sergipepec tem 13 alunos na listagem de certificados, porém só informaram 10 alunos. Todos os cursos a carga horária não fecha conforme as informações apresentadas, inclusive algumas listas com rasuras em datas e turnos. Também não apresentaram listas de entrega de certificados (p. 33, 40, 47, 48) a pessoa que assinou a lista tem nome diferente do aluno informado, sem nenhuma justificativa para o motivo. Como não temos a lista de presença para verificar se os mesmos estão capacitados, esses alunos não foram considerados. O aluno Miguel Ferro da Silva fez o mesmo curso duas vezes em dois turnos (p. 50 e 51).

Consolidação Das Informações Apresentadas pela OS SERGIPETEC – Período de julho a setembro de 2023

No caso do indicador operacional, foi feita uma análise semântica para melhorar o entendimento do andamento das metas. Tendo o seguinte resultado para o período: Verde (atividades previstas e atingidas) - 36, Vermelho (atividades previstas e não atingidas) - 23, Amarelo (atividades não previstas para o período e antecipadas) - 1, Azul (atividades não previstas para o período, mas em andamento) - 2

Considerações Finais

- O comportamento das metas e dos indicadores de desempenho e operacionais guarda coerência para o trimestre em análise;
- As informações contidas no relatório para este terceiro trimestre de 2023, quanto a estrutura, do que deveria ser relatado está coerente com planejado;
- A forma quanto ao relatório (informações sobre as atividades) para o trimestre em destaque merece ajuste por não apresentá-las de forma clara e em coerência, em alguns momentos de acordo com o cronograma estabelecido;
- As evidências para comprovações da execução das atividades operacionais, bem como da execução das metas necessitam ser apresentadas de forma mais estruturadas, quanto a formalidade, registro, e clareza do que está se buscando evidenciar, vinculada a cada atividade e a cada meta;

Aracaju, 09 de Janeiro de 2024



**ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RESULTADO COMENTADO DO CONTRATO DE GESTÃO 01 /2022**

Recomendações

Para o Operando Social SERGIPE

a) Aproveitar evidências pendentes no 2º relatório de 2022 do Programa 2, meta 4 - Compreensão do que está acontecendo em sergipe, referendo as evidências com fins que identifiquem cada turma, bem como apresentação no boia de pesquisa e CTR das Aproveitar evidências pendentes no 2º relatório de 2022 do Programa 2, meta 1 - Compreensão do que está acontecendo em sergipe, referendo as evidências com fins que identifiquem cada turma, bem como apresentação no boia de pesquisa e CTR das Aproveitar evidências sobre o evento, porém não apresentação regular da Meta, finalização e envio das evidências

c) Aproveitar evidências pendentes no 2º relatório de 2022 no programa 1 meta 2, não foram realizadas evidências previstas nos indicadores 1.1 e 2. As atividades foram citadas no relatório como previstas para outubro/22. Precisa adotar uma justificativa.

d) Aproveitar evidências pendentes no 2º relatório de 2022 no programa 1 meta 1, indicador 1.6. Sempre que aprovado ou licenciado para ser realizado, no que no relatório do 2º trimestre, identificação uma busca de pesquisa, cujo o local data de 11.10.22, no mês, para o trimestre. No 2º trimestre apresentaram uma busca de pesquisa, mas não foi comprovado a entrega do conteúdo. Precisa para todas ocorrências uma busca de pesquisa.

e) Aproveitar evidências pendentes no 2º relatório de 2022 no programa 2 meta 1, indicador 1.6. Sempre que aprovado ou licenciado para ser realizado, no que no relatório do 2º trimestre, identificação uma busca de pesquisa, cujo o local data de 11.10.22, no mês, para o trimestre. No 2º trimestre apresentaram uma busca de pesquisa, mas não foi comprovado a entrega do conteúdo. Precisa para todas ocorrências uma busca de pesquisa.

b) Aproveitar evidências pendentes no 1º relatório de 2023 no Programa 4 metas 1, 2 e 3. As atividades foram citadas no relatório como previstas para o período.

Atividades atrasadas e ações no relatório sem devida justificativa técnica:

Programa	Atividade
Programa 1 Meta 1	A.2 - Pesquisa para outubro e status
Programa 2 Meta 1	A.2 - Pesquisa para outubro e status
Programa 2 Meta 2	A.2 - Pesquisa para outubro e status
Programa 2 Meta 3	A.2 - Pesquisa para outubro e status
Programa 4 Meta 1	A.1 - Pesquisa para outubro e status
Programa 4 Meta 2	A.1 - Pesquisa para outubro e status
Programa 4 Meta 3	A.1 - Pesquisa para outubro e status
Programa 4 Meta 4	A.1 - Pesquisa para outubro e status
Programa 4 Meta 5	A.1 - Pesquisa para outubro e status
Programa 4 Meta 6	A.1 - Pesquisa para outubro e status
Programa 4 Meta 7	A.1 - Pesquisa para outubro e status
Programa 4 Meta 8	A.1 - Pesquisa para outubro e status

ii) Aproveitar evidências pendentes no 2º relatório de 2023 do Programa 2, Meta 1, Atividades 1 - a atividade foi entregue no segundo trimestre de 2022. Faltou o sergipe, como data prevista e comprovou apenas uma. Dessa forma, cabe enviar as evidências que foram.

iii) Aproveitar evidências pendentes no 2º relatório de 2023 do Programa 2, Meta 1, Atividades 1 - a atividade foi entregue no segundo trimestre de 2022. Faltou o sergipe, como data prevista e comprovou apenas uma. Dessa forma, cabe enviar as evidências que foram.

iv) Aproveitar evidências pendentes no 2º relatório de 2023 do Programa 2, Meta 1, Atividades 1 - a atividade foi entregue no segundo trimestre de 2022. Faltou o sergipe, como data prevista e comprovou apenas uma. Dessa forma, cabe enviar as evidências que foram.

v) Aproveitar evidências pendentes no 2º relatório de 2023 do Programa 2, Meta 1, Atividades 1 - a atividade foi entregue no segundo trimestre de 2022. Faltou o sergipe, como data prevista e comprovou apenas uma. Dessa forma, cabe enviar as evidências que foram.

vi) Aproveitar evidências pendentes no 2º relatório de 2023 do Programa 2, Meta 1, Atividades 1 - a atividade foi entregue no segundo trimestre de 2022. Faltou o sergipe, como data prevista e comprovou apenas uma. Dessa forma, cabe enviar as evidências que foram.

vii) Aproveitar evidências pendentes no 2º relatório de 2023 do Programa 2, Meta 1, Atividades 1 - a atividade foi entregue no segundo trimestre de 2022. Faltou o sergipe, como data prevista e comprovou apenas uma. Dessa forma, cabe enviar as evidências que foram.

viii) Aproveitar evidências pendentes no 2º relatório de 2023 do Programa 2, Meta 1, Atividades 1 - a atividade foi entregue no segundo trimestre de 2022. Faltou o sergipe, como data prevista e comprovou apenas uma. Dessa forma, cabe enviar as evidências que foram.

ix) Aproveitar evidências pendentes no 2º relatório de 2023 do Programa 2, Meta 1, Atividades 1 - a atividade foi entregue no segundo trimestre de 2022. Faltou o sergipe, como data prevista e comprovou apenas uma. Dessa forma, cabe enviar as evidências que foram.

x) Aproveitar evidências pendentes no 2º relatório de 2023 do Programa 2, Meta 1, Atividades 1 - a atividade foi entregue no segundo trimestre de 2022. Faltou o sergipe, como data prevista e comprovou apenas uma. Dessa forma, cabe enviar as evidências que foram.

xi) Aproveitar evidências pendentes no 2º relatório de 2023 do Programa 2, Meta 1, Atividades 1 - a atividade foi entregue no segundo trimestre de 2022. Faltou o sergipe, como data prevista e comprovou apenas uma. Dessa forma, cabe enviar as evidências que foram.

xii) Aproveitar evidências pendentes no 2º relatório de 2023 do Programa 2, Meta 1, Atividades 1 - a atividade foi entregue no segundo trimestre de 2022. Faltou o sergipe, como data prevista e comprovou apenas uma. Dessa forma, cabe enviar as evidências que foram.

xiii) Aproveitar evidências pendentes no 2º relatório de 2023 do Programa 2, Meta 1, Atividades 1 - a atividade foi entregue no segundo trimestre de 2022. Faltou o sergipe, como data prevista e comprovou apenas uma. Dessa forma, cabe enviar as evidências que foram.

xiv) Aproveitar evidências pendentes no 2º relatório de 2023 do Programa 2, Meta 1, Atividades 1 - a atividade foi entregue no segundo trimestre de 2022. Faltou o sergipe, como data prevista e comprovou apenas uma. Dessa forma, cabe enviar as evidências que foram.

xv) Aproveitar evidências pendentes no 2º relatório de 2023 do Programa 2, Meta 1, Atividades 1 - a atividade foi entregue no segundo trimestre de 2022. Faltou o sergipe, como data prevista e comprovou apenas uma. Dessa forma, cabe enviar as evidências que foram.

xvi) Aproveitar evidências pendentes no 2º relatório de 2023 do Programa 2, Meta 1, Atividades 1 - a atividade foi entregue no segundo trimestre de 2022. Faltou o sergipe, como data prevista e comprovou apenas uma. Dessa forma, cabe enviar as evidências que foram.

xvii) Aproveitar evidências pendentes no 2º relatório de 2023 do Programa 2, Meta 1, Atividades 1 - a atividade foi entregue no segundo trimestre de 2022. Faltou o sergipe, como data prevista e comprovou apenas uma. Dessa forma, cabe enviar as evidências que foram.

xviii) Aproveitar evidências pendentes no 2º relatório de 2023 do Programa 2, Meta 1, Atividades 1 - a atividade foi entregue no segundo trimestre de 2022. Faltou o sergipe, como data prevista e comprovou apenas uma. Dessa forma, cabe enviar as evidências que foram.

xix) Aproveitar evidências pendentes no 2º relatório de 2023 do Programa 2, Meta 1, Atividades 1 - a atividade foi entregue no segundo trimestre de 2022. Faltou o sergipe, como data prevista e comprovou apenas uma. Dessa forma, cabe enviar as evidências que foram.

[Handwritten signature]

Para o Órgão Supervisor - SERGIPE

Assinatura, 09 de Junho de 2024

Aracaju, 09 de janeiro de 2024


Mauricio Nascimento Filho

Presidente


Jussara Sant'Anna Alves

Membro


Alexandra Lima Ferreira dos Santos

Membro


Roberto Augusto Galvão

Membro

Evidências apresentadas Julho a Setembro 2023

Programa	Descrição da Meta	Indicadores Operacionais	Evidência apresentada	Previsão de entrega no cronograma	Previsão de entrega aditada pelo Sergipetec	
PROGRAMA 1: Incubar projetos prioritariamente nos segmentos de: Finanças, Agronegócio, Energia e Saúde.	META 1. Incubar Projetos prioritariamente nos segmentos de: Finanças, agronegócio, energia e saúde	A1. Desenvolver metodologia (com os principais pontos: métricas de avaliação, processo de entrada e saída, desenvolvimento das empresas, etc.) para implementação do modelo de inovação aberta nos segmentos: finanças, agronegócio, energia e saúde.	Ok. Período anterior			
		A2. Validar a metodologia com "stakeholders" dos segmentos: finanças, agronegócio, energia e saúde.	Ok. Período anterior			
		A3. Apresentar e assinar termos de compromissos com os "stakeholders" dos segmentos apontados para o programa de inovação aberta.	Não prevista para o período		out/22 até o final do contrato	
		A4. Analisar e coletar dos desafios (pain) obtidos com os "stakeholders".	Ok. Período anterior			
		A5. Realizar chamamento para startups ou público para indicação de ideias aos desafios	Ok. Período anterior			
		A6. Realizar a avaliação dos projetos para solução dos desafios, propostos pelos "stakeholders", submetido ao chamamento público com a apresentação oral dos projetos pelos participantes e divulgação dos projetos vencedores.	Não prevista para o período		nov/22 até o final do contrato	
		A7. Receber a documentação para o processo de incubação				
		A8. Elaborar o TOPU para incubação				
		A9. Assinar o TOPU para incubação				
		A1. Definir os temas para o evento				
		A2. Convitar parceiros para apoio ao evento				
		A3. Definir o local para a realização do evento	Ok. Período anterior			
		A4. Definir premiação aos vencedores				
		A5. Realizar evento			ago/2023, ago/2024, ago/2025	4º trimestre 2023
		META 2. Realizar "bootcamp", "hackathon", "challenge" e palestras.	META 1. Firmar parceria com instituições de ensino e pesquisa que são referência em IA no Brasil	A1. Buscar parcerias com IES. (Exemplo: UFS, CEIA/UFMG, etc.)	Atividade entregue no segundo trimestre de 2022. Porém o sergipetec citou duas parcerias e comprovou apenas uma. Dessa forma, cabe envio da evidência que faltou.	
A2. Contatar as IES, realizar reuniões e discutir os itens da parceria				out/23	4º trimestre 2023	
A3. Elaborar e assinar o Termo de Parceria				fev/23	4º trimestre 2023	
A1. Elaborar o projeto pedagógico do curso;	Ok. Período anterior					
META 2. Realizar 05 Capacitações em IA (cursos), com 20 participantes cada.	META 3. Realizar 05 cursos de capacitação em nível gerencial do Estado, com 20 participantes cada.	A2. Viabilizar a infraestrutura e o instrutor para a realização do curso;	Ok. Período anterior			
		A3. Divulgar e realizar as inscrições;	No primeiro trimestre não apresentou evidência, apenas citou que realizou em escola pública.			
		A4. Capacitar as pessoas	Ok. Período anterior			
		A1. Elaborar o projeto pedagógico do curso;	Ok. Período anterior			
META 3. Realizar 05 cursos de capacitação em nível gerencial do Estado, com 20 participantes cada.	META 3. Realizar 05 cursos de capacitação em nível gerencial do Estado, com 20 participantes cada.	A2. Viabilizar a infraestrutura e o instrutor para a realização do curso;	Ok. Período anterior			
		A3. Divulgar e realizar as inscrições;	Divulgação Virtual (p. 9)			
		A4. Capacitar as pessoas	Capacitaram 18 pessoas (estavam previstos 20, matricularam 27 e 18 concluíram) comprovaram com lista de presença (p.13-16)			
META 3. Realizar 05 cursos de capacitação em nível gerencial do Estado, com 20 participantes cada.	META 3. Realizar 05 cursos de capacitação em nível gerencial do Estado, com 20 participantes cada.	A1. Elaborar o projeto pedagógico do curso;	Ok. Período anterior			
		A2. Viabilizar a infraestrutura e o instrutor para a realização do curso;	Ok. Período anterior			
		A3. Divulgar e realizar as inscrições;	Ok. Período anterior			

al (IA) e estudantes no Programa Sergipe Jovem Tech

Assinatura

META 5. Mapear a demanda de energia solar em unidades públicas em Aracaju	A2. Estabelecimento de parceria com a unidade para acessos as informações e projetos	Realização prevista e não realizada (aguardando informações do projeto para realização em dezembro de 2024)	Jun/23	1º ou 2º trimestre 2024
	A3. Visita as instalações	Realização prevista e não realizada (aguardando informações do projeto para realização em dezembro de 2024)	Jul/23	1º ou 2º trimestre 2024
	A4. Estabelecimento de perfil de consumo energético de cada unidade		Jul/23	1º ou 2º trimestre 2024
	A5. Diagnóstico de todos os equipamentos elétricos com potencial de eficiência		out/23	
	A6. Identificação de soluções e tecnologias para cada unidade		nov/23	
	A7. Diagnóstico da situação das instalações elétricas e estruturais das UNIDADES, notadamente quanto a aspectos que possam impactar nos resultados de eficiência		fev/24	
	A8. Indicação de necessidade de intervenções civis	Não prevista para o período	fev/24	
	A9. Desenvolvimento da especificação técnica dos serviços e das tecnologias		abr/24	
	A10. Elaboração de pré-projeto elétrico solar para as unidades escolhidas		jan/25	
	A11. Solicitar e avaliar propostas		jan/25	
META 6. Estruturar parcerias para implementar usinas solares	A1. Realizar visitas a potenciais empresas para parcerias	Atividade prevista e não realizada (aguardando informações do projeto para realização em dezembro de 2024)	out/22	2º trimestre 2024
	A2. Escolhas das unidades		fev/23	3º trimestre 2024
	A3. Estabelecimento de parceria com a unidade para acessos as informações e projetos	Atividade prevista e não realizada (aguardando informações do projeto para realização em dezembro de 2024)	nov/22 a mar/24	
	A4. Elaboração de Pré-projeto	Não prevista para o período	nov/22 a jan/25	
META 7. Capacitação em Energias Renováveis	A1. Capacitar mão de obra técnica. Gestores, etc...	Não prevista para o período - iniciaram organização de eventos	ago/22 a abr/26	
	A1. Realização de Eventos	Não prevista para o período. Relatam que iniciaram a organização da Exporenergia Sergipe, porém não apresentaram evidências	Jan/23 contínuo até o final do contrato	
META 8. Realização de Eventos em Energias Renováveis	A1. Suporte na aplicação de bolsas de pesquisa em Energias Renováveis a ser implementadas no NERREES		Jan/23 contínuo até o final do contrato	
	A2. Publicação do estudo das pesquisas desenvolvidas	Não prevista para o período	Jan/23 contínuo até o final do contrato	
META 9. Realizar pesquisas acadêmicas em Energias Renováveis	A1. Suporte na aplicação de bolsas de pesquisa em Energias Renováveis a ser implementadas no NERREES		Jan/23 contínuo até o final do contrato	
	A2. Publicação do estudo das pesquisas desenvolvidas	Não prevista para o período	Jan/23 contínuo até o final do contrato	

[Handwritten signature]